

**LEI Nº 1142/2004**

*Revoga os parágrafos 2º, 3º e 4º, do artigo 1º, da Lei 1099/2003 de 10.04.2003, que “Autoriza a doação de área de terras para Rosana Sorge Xavier”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Ficam revogados na íntegra, os parágrafos 2º, 3º e 4º, do artigo 1º, da Lei 1099/2003 de 10 de abril de 2003, que “Autoriza a doação de área de terras para Rosana Sorge Xavier”.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2004.*



**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
**-Prefeito Municipal-**

*Ref.: Projeto de Lei nº 006/2004  
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

*Diário MS*

Edição Nº *2737*

de: *18* / *03* / *2004*

*[Signature]*

(a) Responsável